



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 98/2021

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.

ANVIGEPI PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
ESTRADA MUNICIPAL DE FECHO DO FUNIL
SÃO JOAQUIM DE BICAS
otavio@mbmglobalnet.com

Assunto: **OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0020092/2021-49]

Prezado,

Considerando que em 08 de abril de 2021 foi formalizado processo de intervenção ambiental através Corte ou aproveitamento de 11 árvores isoladas nativas vivas, em nome de Anvigepi Participações Societárias Ltda, no município de São Joaquim de Bicas– MG.

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo INDEFERIMENTO do requerimento através do procedimento simplificado para corte ou aproveitamento de 11 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,0690 ha, sendo que 04 indivíduos listados na lista de espécies ameaçados de extinção e/ou imune de corte, localizada na propriedade, considerando que o mesmo não atende aos critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749 de 2019.

Caso seja do interesse, o requerente deverá realizar novo peticionamento para intervenção ambiental através do Corte de árvores Isoladas - Convencional.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lessa Couto Júnior, Servidor (a) Público (a)**, em 14/04/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28104726** e o código CRC **2EF79292**.